



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2447/2019

de 27 de setembro de 2019

**APLICA PENALIDADE
DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA**

MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, atendendo ao que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria nº 707 de 02 de abril de 2019, com base no artigo 143, Incisos I e III e penalidade com base no artigo 153, Inciso I da Lei Municipal nº 1550, de 30 de outubro de 2001,

Considerando, o que consta no Protocolo Interno nº 260, de 26 de março de 2019,

R E S O L V E

Art. 1º - APLICAR A PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA, ao servidor **CLEONI DA ROSA LISBOA**, *Motorista de Ônibus, Padrão V, Classe “C”*, matrícula nº 3175, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por haver descumprido dever funcional constante nos artigos 143, incisos I e III, da Lei Municipal nº 1550, de 30 de outubro de 2001.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 27 de setembro de 2019.

MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 10/2019 de 01/11/2019